



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO

Pindamonhangaba, 19 de junho de 2023.

Ofício n.º 2330/2023 – GAB

Prezado Senhor

Em atenção ao requerimento nº 2185/2023, do Vereador Marco Mayor, solicitando informações e providências para que a numeração dos imóveis tenha um sequência lógica e atualizada.; Conforme reportado pela Secretaria competente, informamos que para as numerações oficiais expedidas pelo Departamento de Planejamento da Secretaria de Obras e Planejamento existe um procedimento, no qual é realizado levantamento efetuado no local, que corresponde à distância (metros) do início do logradouro até a entrada da edificação, no sentido bairro-centro. O imóvel que estiver posicionado do lado direito do logradouro, o número será par, do lado esquerdo, o número será ímpar. Estas numerações (oficiais) são emitidas a partir da aprovação do projeto da edificação e cadastradas após a emissão do Habite-se. Assim, entendemos que a correção da numeração dos imóveis no município poderá ser realizada a partir do licenciamento da construção (regularização) solicitado pelo proprietário do imóvel.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Isael Domingues
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Francisco Norberto Silva Rocha de Moraes
Presidente da Câmara Municipal de Pindamonhangaba
N e s t a

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
Avenida Nossa Senhora do Bom Sucesso, 1400 - CEP 12420-010 - Pindamonhangaba - SP.
Fone: (12) 3644.5826/5827/5828 Site: www.pindamonhangaba.sp.gov.br
E-mail: gabinete@pindamonhangaba.sp.gov.br

